



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 132, de 24/06/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 128ª. em 24/06/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar favoravelmente sobre o Relatório apresentado ao plenário do CMDCA pelo Sr. Walter Cardoso França Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em substituição à realização do 2º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, em razão da Pandemia do COVID 19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente CMDCA